

# DIARIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 115 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/06/2018



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2018062104

## DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

#### DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 115 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/06/2018 21 DE JUNHO DE 2018 ::::::SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO::::::::::: Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras DECRETO Nº 094/2018 - GAB, de 21 de junho de 2018 providências. DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA O CHEFE DE GABINETE SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, NA COPA DO MUNDO FIFA 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. , no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e atraves da Lei Municipal 411/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em RESOLVE: pleno exercício do cargo; Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir: Administração pública durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018, evento que concentra as atenções dos Objetivo da Viagem: Brasileiros em todo pais; Resolver questões relacionadas ao trabalho e manutenção da CONSIDERANDO que não seria producente a manutenção do Controladoria Geral do Município de Cedro-CE. expediente normal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol; DECRETA: Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, NOME o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal será: I - Das 13h às 17h, quando os jogos se realizarem ás 09h, II - Das 07h ás 13h, quando os jogos se realizarem ás 15h; III - ponto facultativo nos dias em que os jogos se realizarem ás ANTONIO EDSANDRO LOPES SOUTO 11h ou 12h. Parágrafo único. No caso especifico de servidores com jornada CPF: reduzida, esta será cumprida dentro dos horários fixados nos incisos I e II deste artigo. 853.761.834-91 Art. 2° - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento da Administração Pública Municipal. SEC.CONTROLADORIA GERAL Art. 3º - Os serviços públicos essenciais como saúde deverão manter necessariamente o efetivo suficiente a sua manutenção. CARGO: Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO - 167 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO. ESTADO DO CEARÁ. EM 21 DE JUNHO DE 2018. **DESTINO:** FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ **FORTALEZA** PREFEITO MUNICIPAL UF: CE PERIODO DA VIAGEM ::::::SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:::::::: 25 E 26 DE JUNHO DE 2018 ESTADO DO CEARÁ VALOR DA DIÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

250,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2018.
QUANTIDADE:	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
2	Prefeito Municipal
TOTAL CONCEDIDO:	::::::SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:::::::
500,00	PORTARIA Nº 2106.006/2018 - GAB
Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.	O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e pleno exercício do cargo; Considerando, o documento entregue pelo servidor em 13 de junho de
Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:	2018 comprovando a aposentadoria; Considerando, que foi concedido sua aposentadoria;
REGISTRE - SE,	RESOLVE:
COMUNIQUE - SE	Art. 1° - Encerrar vínculo empregatício do servidor público municipal
CUMPRA - SE	JOÃO MOREIRA, RG Nº 20180699100, CPF N° 180.172.903-49, ocupante do cargo de Vigilante Noturno, lotado na Secretaria
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 21 DE JUNHO DE 2018	Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria.  Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  Revogadas as disposições ao contrário.
	Registre-se,
JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO	Publique-se, Cumpra-se.
CHEFE DE GABINETE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2018
::::::SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO::::::::	Francisco Nilson Alves Diniz Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 2107.001/2018 - GAB	
	::::::SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO::::::::
Dispõe sobre Cessão de servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo ao Governo do Estado do Ceará, e dá outras providencias.	ESTADO DO CEARÁ
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;	PORTARIA DE DIÁRIA N° 2018062102
CONSIDERANDO, Oficio GG n° 238/2018, de 20 de maio de 2018, do	21 DE JUNHO DE 2018
Gabinete do Governador do Estado do Ceará que solicita cessão da Servidora do município de Cedro-CE, Maria Gonçalves de Matos; R E S O L V E:	Designa servidor para viagem que
Art. 1º - Ceder a partir desta data até 31 de dezembro de 2020, a	indica, concede diárias e dá outras
servidora público municipal MARIA GONCALVES DE MATOS, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de	providências.
Educação de Cedro - CE, no cargo de Professora de Educação Básica III, sob a matricula nº 103853, inscrita no CPF nº. 314.577.463-	O CHEFE DE GABINETE
87, RG Nº 20073235797 SSP/CE a fim de exercer cargo em comissão na estrutura organizacional na Secretaria da Educação do estado do Ceará - SEDUC.	, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e atraves da Lei Municipal 411/2013
Art. 2º - Caberá ao município cedente a remuneração mensal, incluindo vantagens fixas e de caráter pessoal, devendo o	RESOLVE:
cessionário ressarcir mensalmente o total da remuneração. Art. 3º - A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.	Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - RUA LUIZ FELIPE, 299 - CENTRO - CEDRO - CE 008835640375 - 07812241000184 - WWW.CEDRO.CE.GOV.BR

Objetivo da Viagem:

Participar da 1ª formação para elaboração/adequação do Plano de

revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

de

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 115 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/06/2018 PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 21 DE JUNHO DE Carreira Remuneração, no Auditório da Editora IMEPH. 2018 NOME JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO CHEFE DE GABINETE FRANCISCA DAS CHAGAS DE ALCANTARA VIANA ::::::SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:::::::: CPF: ESTADO DO CEARÁ 140.117.433-72 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2018062101 21 DE JUNHO DE 2018 CARGO: Designa servidor para viagem que PEB III (ESPECIALISTA-200) - 154 indica, concede diárias e dá outras providências. **DESTINO:** O CHEFE DE GABINETE **FORTALEZA** , no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e atraves da Lei Municipal 411/2013 UF: RESOLVE: Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da CE Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da Viagem: PERIODO DA VIAGEM Participar da 1ª formação para elaboração/adequação do Plano de Carreira Remuneração, no Auditório da Editora IMEPH. 25 DE JUNHO DE 2018 VALOR DA DIÁRIA: NOME 80,00 QUANTIDADE: MARIA REGILANIA DE OLIVEIRA MOURA CPF: TOTAL CONCEDIDO: 971.706.823-20 80,00 **EDUCACAO** Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima CARGO: qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. PEB III (ESPECIALISTA-100) Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação: **DESTINO:** REGISTRE - SE, **COMUNIQUE - SE FORTALEZA** CUMPRA - SE UF: CE

PERIODO DA VIAGEM
25 DR JUNHO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA:
80,00
QUANTIDADE:
1
TOTAL CONCEDIDO:
80,00
Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:
REGISTRE - SE,
COMUNIQUE - SE
CUMPRA - SE
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 21 DE JUNHO DE 2018
JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO
CHEFE DE GABINETE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: BRUNO ARAÚJO DE MATOS